



**NOTA INFORMATIVA CONJUNTA N°01/2020**  
**CEVS/REGULAÇÃO/DAHA-SES**

**Assunto:** Notificação dos casos de perda auditiva induzida por ruído (PAIR) ou por Níveis de Pressão Sonora Elevados (PAINPSE) relacionada ao trabalho.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador – DVST/CEVS, em conjunto com Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Saúde da Pessoa com Deficiência - DAHA/SPD e Departamento de Regulação Estadual - Central de Regulação Ambulatorial DRE/CRA, esclarece:

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) é o principal instrumento de vigilância epidemiológica e tem como objetivo coletar e processar os dados sobre agravos de notificação, fornecendo informações sobre o perfil de morbidade, contribuindo dessa forma tanto para a tomada de decisões do gestor municipal, estadual ou federal, quanto para a melhoria da saúde da população.

A fim de notificar os casos de Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, orientamos os serviços de saúde de reabilitação auditiva do Estado do Rio Grande do Sul, registrarem os casos de perda auditiva neurossensorial bilateral com nexo relacionado ao trabalho, na Ficha de PAIR do SINAN.

**Considerando:**

a Portaria de Consolidação nº 4 (Anexo I do Anexo V do Capítulo III), que definiu a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública para os serviços de saúde (públicos e privados), através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, revogando a Portaria GM/MS nº 204, de 17/02/16;

a Resolução 189/2020 CIB/RS, que institui a notificação universal de

todos os agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho no Rio Grande do Sul;

a Resolução do Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa nº428/2013, que dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo na saúde do trabalhador e dá outras providências;

o código de ética da Fonoaudiologia, do Conselho Federal de Fonoaudiologia- 4ª edição/2016, no capítulo IV, artigo 6, linha XIII, que constitui como dever do fonoaudiólogo, notificar doenças e agravos, conforme legislação vigente;

a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 – Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 793/2012);

o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (Brasil, 2020).


### **A Saúde do Trabalhador(a), Saúde da Pessoa com Deficiência e a Regulação Ambulatorial, orientam:**

1. Todos os casos de Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) – caracterizados pela diminuição gradual da acuidade auditiva, decorrente da exposição continuada ao ruído, associado ou não a substâncias químicas, no ambiente de trabalho, sendo sempre neurossensorial, geralmente bilateral, irreversível e passível de não progressão uma vez cessada a exposição ao ruído – devem ser registrados na ficha de PAIR no SINAN, com o CID H83.3 (ANEXO III);

2. Inserir na ficha de anamnese do serviço, informações ocupacionais básicas, tais como: ocupação atual e anterior (principalmente aposentados), nome e ramo produtivo da empresa em que trabalha, exposição a ruído e/ou substância química e tempo de exposição ao agente de risco;

3. Os serviços de reabilitação auditiva podem acionar os CERESTs Regionais (ANEXO II) para sanar dúvidas e capacitá-los a realizar a notificação no SINAN dos casos suspeitos ou confirmados de PAIR, uma vez que os CERESTs constituem a retaguarda técnica especializada em Saúde do Trabalhador.

Assinaturas:

  
Cynthia G. Molina-Bastos  
Diretora do CEVS/SES/RS  
ID 4637283/1

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RS**

<b>Macrorregião</b>	<b>CRS</b>	<b>Região de Saúde</b>	<b>Serviço</b>	<b>Cidade</b>	<b>Referência</b>
Metropolitana	1ª	R8	Hospital Universitário de Canoas	Canoas	R6, R7 e R8
	1ª	R8	CER III ACADEF	Canoas	R6, R7 e R8
	1ª	R7	CER IV Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	Aguarda Habilitação
	2ª	R10	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Porto Alegre	R9 e R10
	2ª	R10	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Porto Alegre	R9 e R10
	2ª	R10	CER II Hospital Santa Anna	Porto Alegre	R9 e R10
	18ª	R5	CER III Osório	Osório	R4 e R5
Sul	7ª	R22	Mathilde Fayad	Bagé	R21 e R22
Centro-oeste	4ª	R1	HUSM	Santa Maria	R1, R2 e R3
	10ª	R3	CER II Alegrete	Alegrete	Aguarda Habilitação
Norte	6ª	R17	PróAudi Clínica de Audição	Passo Fundo	R16, R17, R18 e R19
	19ª	R15	CER III Hospital Santo Antônio	Tenente Portela	R15 e R20
Serra	5ª	R23	Cléia Manfro - Hospital Virvi Ramos	Caxias do Sul	R23, R24, R25 e R26
Vales	16ª	R29	FUNDEF	Lajeado	R27, R28, R29 e R30
	16ª	R29	CER II Encantado	Encantado	R29 e R30
Misioneira	12ª	R11	CER II São Borja	São Borja	R11
	14ª	R14	CER II FUMSSAR	Santa Rosa	R14
	14ª	R14	CER II APAE Três de Maio	Três de Maio	R14
	17ª	R13	PróAudi Centro Auditivo	Ijuí	R12 e R13

**ANEXO II – REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)**

<b>Coordenadoria Regional de Saúde (CRS)*</b>	<b>Referência Especializada em ST</b>	<b>Telefones para contato</b>
1ª - Porto Alegre-01	CEREST Vale dos Sinos (Canoas) SES/DVST	(51) 39011069
2ª - Porto Alegre-02	SES/DVST	(51) 39011069
2ª - Porto Alegre-02	CEREST POA (Municipal)	(51) 32892939
2ª - Porto Alegre-02	UREST Gravataí	(51) 32892939
2ª - Porto Alegre-02	Ambulatório de Doenças do Trabalho (HCPA)*	(51) 33598225
3ª – Pelotas	CEREST Macro sul (Pelotas)	(53) 32255588 / 32275217
4ª - Santa Maria	CEREST Centro (Santa Maria)	(55) 32862609
5ª - Caxias do Sul	CEREST Serra (Caxias do Sul)	(54) 32904400
6ª - Passo Fundo	CRS Passo Fundo SES/DVST	(54) 3311-2555 (51)39011069
7ª – Bagé	CEREST Macro sul (Pelotas)	(53) 32255588 / 32275217
8ª - Cachoeira do Sul	CEREST Vales (Santa Cruz do Sul)	(51) 37174635 / 37153784
9ª - Cruz Alta	CEREST Macrorregião Missioneira (Ijuí)	(55) 33334855
10ª – Alegrete	CEREST Fronteira Oeste (Alegrete)	(55) 34227778
11ª – Erechim	CEREST Alto Uruguai (Erechim)	(54) 35226813
12ª - Santo Ângelo	CEREST Macrorregião Missioneira (Ijuí)	(55) 33334855
13ª - Santa Cruz do Sul	CEREST Vales (Santa Cruz do Sul)	(51) 37174635 / 37153784
14ª - Santa Rosa	CEREST Santa Rosa (Santa Rosa)	(55) 35135165
15ª - Palmeira das Missões	CEREST Macro-Norte (Palmeira das Missões)	(55) 37425714
16ª – Lajeado	CEREST Vales (Santa Cruz do Sul)	(51) 37174635 / 37153784
17ª – Ijuí	CEREST Macrorregião Missioneira (Ijuí)	(55) 33334855
18ª – Osório	18ª CRS SES/DVST	(51)3663-2933 (51)39011069
* Referência Especializada para todo o Estado		

# ANEXO III – FICHA DE NOTIFICAÇÃO PAIR (SINAN)

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO Nº  
FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PAIR

**Definição de caso:** É a diminuição gradual da acuidade auditiva, decorrente da exposição continuada a níveis elevados de ruído no ambiente de trabalho.  
É sempre neurossensorial, irreversível e passível de não progressão uma vez cessada a exposição ao ruído.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	2 - Individual		
	2 Agravado/doença	DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO/ PAIR		
	3 Código (CID10)	H83.3		
	4 UF	5 Município de Notificação	6 Código (IBGE)	
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	7 Código	7 Data do Diagnóstico	
	Notificação Individual	8 Nome do Paciente	9 Data de Nascimento	
10 (ou) Idade		11 Sexo M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado	12 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9- Ignorado	
13 Raça/Cor		1- Branco 2- Preta 3- Amarela 4- Parda 5- Indígena 9- Ignorado		
14 Escolaridade		0- Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4- Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5- Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 6- Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7- Educação superior incompleta 8- Educação superior completa 9- Ignorado 10- Não se aplica		
15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe		
Dados de Residência		17 UF	18 Município de Residência	19 Código (IBGE) Distrito
	20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida, ...)	22 Código	
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)	24 Geo campo 1	
	25 Geo campo 2	26 Ponto de Referência	27 CEP	
	28 (DDD) Telefone	29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	30 País (se residente fora do Brasil)	
	<b>Dados Complementares do Caso</b>			
	31 Ocupação	32 Situação no Mercado de Trabalho		
	01- Empregado registrado com carteira assinada 02- Empregado não registrado 03- Autônomo/ conta própria 04- Servidor público estatutário		05- Servidor público celetista 06- Aposentado 07- Desempregado 08- Trabalho temporário	09- Cooperativado 10- Trabalhador avulso 11- Empregador 12- Outros 99- Ignorado
	33 Tempo de Trabalho na Ocupação		1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	
	<b>Dados da Empresa Contratante</b>			
34 Registro/ CNPJ ou CPF	35 Nome da Empresa ou Empregador			
36 Atividade Econômica (CNAE)	37 UF	38 Município Código (IBGE)		
39 Distrito	40 Bairro	41 Endereço		
42 Número	43 Ponto de Referência	44 (DDD) Telefone		
45 O Empregador é Empresa Terceirizada 1- Sim 2- Não 3- Não se aplica 9- Ignorado				
46 Agravos Associados 1- Sim 2- Não 9- Ignorado Hipertensão Arterial Diabetes Mellitus Hanseníase Transtorno Mental Tuberculose Asma Outras:				
47 Tempo de Exposição ao Agente de Risco 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano		48 Regime de Tratamento 1- Hospitalar 2- Ambulatorial		

Doença Relacionada ao Trabalho/ PAIR

Sinan NET

SVS 27/09/2005

